



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 396.2021 EXONERAÇÃO A PEDIDO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SHA. MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DA FAZENDA.
- DECRETO Nº:400/2021 REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ.

PORTARIAS

- PORTARIA SEMADES Nº 081-2021 AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (034/AA/SEMADES/JUN-2021), HIGINO FERREIRA ROCHA, CNPJ 32.640.369/0001-55, NOME FANTASIA ELETRO ROCHA.
- PORTARIA SEMADES Nº 080/2021 DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (009/DLA/SEMADES/JUN-2021), DEDETIZADORA DUVAL LTDA, CNPJ 05.426.938/0001-91;

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COMPLETA DO IMÓVEL ADQUIRIDO NA RUA RIO DE JANEIRO (NOVA ESCOLA IRENE GAROFANI), SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA

CONCORRÊNCIA

- AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021 - REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COMPLETA DO IMÓVEL ADQUIRIDO NA RUA RIO DE JANEIRO (NOVA ESCOLA IRENE GAROFANI), SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA
- AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2021 - REF. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ÁREAS VERDES DE PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL, ACONDICIONADOS EM CILINDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADOS EM BOTIJÕES DE 13KG E 45KG PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 396/2021

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a servidor Sra. Maria Do Socorro De Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, da Secretaria da Fazenda.

Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, a Sra. Maria Do Socorro De Oliveira, ocupante do cargo efetivo Auxiliar Administrativo, da Secretaria da Fazenda, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de junho de 2021

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê 18 de junho de 2021

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 400 /2021

Regulamenta o horário de funcionamento dos órgãos da administração direta e indireta do poder executivo do município de Irecê.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o horário de expediente dos órgãos da administração direta e indireta do poder executivo do Município de Irecê nos dois turnos (manhã e tarde);

Parágrafo único: O horário instituído neste artigo será das 8h às 12h, das 14h às 18h.

Art. 2º. A cada secretaria e órgão caberá estabelecer horário de atendimento ao público, por meio de portaria, de modo que não fique prejudicado a prestação de serviço, com a devida segurança sanitária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 21 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 18 de junho de 2021.

Elmo Vaz
Prefeito do Município



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

034/AA/SEMADES/JUN-2021

PORTARIA Nº 081/2021

Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** à **HIGINO FERREIRA ROCHA, CNPJ 32.640.369/0001-55**, nome fantasia **ELETRO ROCHA** e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Autorização Ambiental pelo Município,

RESOLVE:

Art.1º - Expedir a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** a **HIGINO FERREIRA ROCHA, CNPJ 32.640.369/0001-55**, nome fantasia **ELETRO ROCHA**, com sede na Travessa Pedro Batista, nº 45, Centro, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000, para execução das atividades: serviço de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

Art. 2º - Condiciona-se a VALIDADE da presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I – Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Deve apresentar comprovantes de entrega destes equipamentos. (**Prazo**: 30 dias);

II – Doar, na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental;

III – Dispor nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23;

IV - Nunca direcionar os resíduos perigosos tais como as embalagens, estopas, tecidos, graxas e areia com presença de OLUC – Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado, ao sistema de coleta municipal ou em qualquer outro local que não esteja licenciado por órgão ambiental competente (o não cumprimento desta condicionante será considerado falha gravíssima);

V - Realizar manutenções periódicas nas máquinas e equipamentos utilizados na atividade executada. (**Prazo**: apresentar comprovantes sempre que solicitado);



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**



**PREFEITURA
IRECÊ**

*Mais Presente
e Mais Futuro*

VI - Não destinar resíduos em locais inapropriados. (**Prazo:** durante a vigência desta licença);

VII - Informar à SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, tais como: incêndios, acidentes de trabalho e etc;

VIII - Manter o ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (instalações, cobertura, piso, local para armazenamento de resíduos, dentre outros);

IX - Apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos. (**Prazo:** 30 dias);

X - Seguir e manter atualizado o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais de acordo com as normas estabelecidas. (**Prazo:** durante a vigência desta autorização);

XI - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes. (**Prazo:** no ato de renovação desta autorização).

Art. 3º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Autorização).

Art. 4º - Esta PORTARIA é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações junto a outros entes públicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de **2 (dois) anos**.

Irecê - BA, 18 de junho de 2021.

Flávio Rodrigues Cordeiro dos Santos

*Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto: 141/2021*



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

009/DLA/SEMADES/JUN-2021

PORTARIA Nº 080/2021

Dispõe sobre a **Dispensa de Licença Ambiental à DEDETIZADORA DUVAL LTDA, CNPJ 05.426.938/0001-91** e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Dispensa de Licença Ambiental pelo Município,

RESOLVE:

Art.1º - Expedir a **Dispensa de Licença Ambiental à DEDETIZADORA DUVAL LTDA, CNPJ 05.426.938/0001-91**, com sede na Rua São Bernardo, nº 55, Coopirece, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000, a qual executa somente a atividade de imunização e controle de pragas urbanas.

Art. 2º - Condiciona-se a VALIDADE da presente DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL, ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I – Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

II – Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos seguindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);

III – Doar, na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental;

IV - Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23;

V - Não destinar resíduos em locais inapropriados. (**Prazo:** durante a vigência desta licença);



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**



**PREFEITURA
IRECÊ**

*Mais Presente
e Mais Futuro*

VI - Informar à SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, tais como: incêndios, acidentes de trabalho e etc;

VII - Manter o ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (instalações, cobertura, piso, local para armazenamento de resíduos, dentre outros);

VIII - Antes de iniciar as atividades contidas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no município, deve comunicar a SEMADES para que seja realizada a atualização do processo;

IX - Armazenar e estocar os produtos químicos somente em locais com boa ventilação, longe de qualquer perigo que possa provocar acidentes e sempre identificados com a simbologia padrão.

X - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho - MTE, adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo os requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, conforme a Normas Reguladoras;

XI - Acondicionar e enviar para tratamento e/ou disposição em instalação devidamente licenciada para este fim, os resíduos perigosos gerados em decorrência das operações realizadas pela empresa;

XII - Promover o treinamento dos empregados, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco;

XIII - Armazenar Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes. (**Prazo**: no ato de renovação desta dispensa).

Art. 3º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Autorização).

Art. 4º - Esta PORTARIA é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações junto a outros entes públicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 (dois) anos.

Irecê - BA, 18 de junho de 2021.

Flávio Rodrigues Cordeiro dos Santos

*Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto: 141/2021*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 005/2021. **Objeto:** Prestação de serviços de reforma completa do imóvel adquirido na rua Rio de Janeiro (Nova Escola Irene Garofani), situado na sede do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data da Sessão:** 06 de Julho de 2021 às 09:00h. **Local da Sessão:** Complexo da Secretaria de Educação. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura ou email: licita_irece@hotmail.com. Edital no site: www.irece.ba.gov.br. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2021**

O Município de Irecê-BA, torna público aos interessados o CANCELAMENTO da licitação na modalidade Concorrência Pública autuada sob o nº 006/2021, referente a prestação de serviços de reforma completa do imóvel adquirido na rua Rio de Janeiro (Nova Escola Irene Garofani), situado na sede do Município de Irecê/BA. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2021**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 007/2021. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção em áreas verdes de praças, canteiros e jardins do Município de Irecê/BA. **Data da Sessão:** 21 de Julho de 2021 às 09:00h. **Local da Sessão:** Complexo da Secretaria de Educação. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura ou email: licita_irece@hotmail.com. Edital no site: www.irece.ba.gov.br. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 024/2021. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio e ar medicinal, acondicionados em cilindros, para atender as necessidades do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data da Sessão:** 01 de julho de 2021 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. **Inf.:** Setor de licitação ou e-mail: irecepregao@gmail.com. Site: www.irece.ba.gov.br. Carla C. R. Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 025/2021. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados a suprir a demanda do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data da Sessão:** 05 de julho de 2021 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Inf.: Setor de licitação ou e-mail: irecepregao@gmail.com. Site: www.irece.ba.gov.br. Carla C. R. Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 026/2021. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionados em botijões de 13kg e 45kg para suprir às demandas do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data da Sessão:** 07 de julho de 2021 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. **Inf.:** Setor de licitação ou e-mail: irecepregao@gmail.com. Site: www.irece.ba.gov.br. Carla C. R. Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 027/2021. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico destinados a suprir a demanda do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data da Sessão:** 08 de julho de 2021 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Inf.: Setor de licitação ou e-mail: irecepregao@gmail.com. Site: www.irece.ba.gov.br. Carla C. R. Ferreira/Pregoeira.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/01BF-0513-15FA-B295-E4FB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 01BF-0513-15FA-B295-E4FB



Hash do Documento

924283eabdcc5f04ec66d07be94bfbe3f74da6cdb32ac3073bfc69e469a2a24f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/06/2021 16:36 UTC-03:00